



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Edis Farias Amaral
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (0)693461-2291 / email:edis.farias56@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 132 /GAB 07/CMOPO/RO/17.

de 19 de maio de 2017

Senhor Prefeito,

EDIS FARIAS AMARAL, Vereador PSD, da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91 (Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Seja elaborado estudo técnico, orçamentário e financeiro para a **CONSTRUÇÃO** de um muro de nas áreas limítrofes da Escola Municipal de Educação Fundamental Rondominas localizada na zona urbana do Distrito de Rondominas.”

JUSTIFICATIVA:

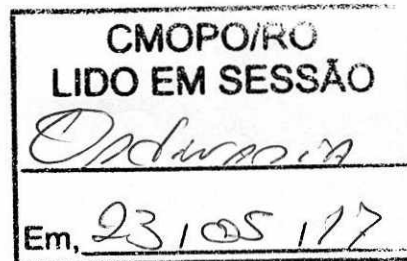
Senhor Prefeito, essa indicação visa atender veemente pedidos de funcionários e pais de alunos, haja vista a falta de segurança na escola acima mencionada.

Disponibilizando a construção do muro na área mencionada, a Estância proporcionará mais segurança aos alunos e funcionários.

Portanto, visando atender os anseios de nossa população, solicito a Vossa Excelência as providências necessárias para realização desta valorosa obra.

N. Termo Indica.


EDIS FARIAS AMARAL
VEREADOR - PSD
SEGUNDO SECRETARIO



AO EXMO. SR

VAGNO GONÇALVES DE BARROS

PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE – RO.


Jonas Jardim dos Santos
Agente Administrativo